

PORTARIA PGR N.º 705 DE 1º DE OUTUBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação da Conselheira Relatora no processo CSMPF nº 1.00.001.000191/2013-77, resolve:

Autorizar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o afastamento temporário de suas funções institucionais e do País, com ônus limitado, da Procuradora Regional da República CARLA VERÍSSIMO DE CARLI, lotada na Procuradoria Regional da República na 4ª Região, para participar do programa de doutorado “Estado de Direito e Governança Global”, na Universidade de Salamanca – USAL, Espanha, no período de 7 de outubro a 8 de novembro de 2013.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

Publicado no Diário Oficial da União nº 191 de 02/10/2013, seção 2, página 49.

MPF
Ministério Público Federal